



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº _____ / 2026

Gabinete da Exma. Sra. vereadora Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família de Laura Oliveira Alves, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor, externamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade à família, amigos e admiradores de Laura Oliveira Alves. Que encontrem conforto em Deus e nas lembranças de sua trajetória e em tudo o que ele representou para nossa sociedade.

gov.br

Documento assinado digitalmente

IVONETE LACERDA ASSIS

Data: 23/02/2026 13:48:09-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de fevereiro de 2026.